

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023 - de 11 de julho de 2023.

**“Decreta Horário de Expediente e
dá outras providências”.**

AIRTON SCHWANTES, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- Que durante o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal, de 18 julho de 2023 a 31 de julho de 2023, fica estabelecido que os trabalhos administrativos será das 7h às 11h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

AIRTON SCHWANTES
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E28-D1E1-BFF9-5E39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR
AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 17/07/2023 09:48:52 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5E28-D1E1-BFF9-5E39>